

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.447.952
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			100.000
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	100.000
				100.000
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ			139.120
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	139.120
		4.5.90.51	199	19.120
				120.000
26305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	120.000
				120.000
26305.080430196.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	199	19.120
				19.120
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE			110.000
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	110.000
				110.000
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	110.000
				110.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			100.000
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	100.000
				100.000
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			120.000
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	120.000
		4.5.90.52	199	50.000
				70.000
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	120.000
		4.5.90.52	199	50.000
				70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			124.000
26313.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	124.000
				124.000
26313.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	124.000
				124.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			102.600
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	102.600
				102.600
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	102.600
				102.600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			70.000
26316.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	70.000
				70.000
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	70.000
				70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			55.000
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	199	55.000
				55.000
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	199	55.000
				55.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			47.000
26325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	47.000
				47.000
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			47.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	199	47.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			50.000
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	50.000
		4.5.90.52	199	10.000
				40.000
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	20.000
				20.000
26328.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.51	199	30.000
		4.5.90.52	199	10.000
				20.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			52.500
26329.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	52.500
				52.500
26329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	52.500
				52.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			56.000
26330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	56.000
				56.000
26330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	56.000
				56.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			50.000
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000
				50.000
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000
				50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			49.500
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	49.500
				49.500
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	49.500
				49.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			60.000
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	60.000
				60.000
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	60.000
				60.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			49.232
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	49.232
				49.232
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	49.232
				49.232
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			29.000
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	29.000
				29.000
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	29.000
				29.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			84.000
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	84.000
				84.000
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	84.000
				84.000
TOTAL				1.447.952

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.200.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.200.000
26298.080420483.4357	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA	4.5.90.51	213	1.200.000
26298.080420483.4357.0001	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA	4.5.90.51	213	1.200.000
T O T A L				1.200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.447.952
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			100.000
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			139.120
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	139.120
		4.6.90.64	199	19.120
				120.000
26305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	120.000
				120.000
26305.080430196.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	199	19.120
				19.120
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE			110.000
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	110.000
				110.000
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	110.000
				110.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			100.000
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			120.000
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	120.000
				120.000
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	120.000
				120.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			124.000
26313.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	124.000
				124.000
26313.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	124.000
				124.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			102.600
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	102.600
				102.600
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	102.600
				102.600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			70.000
26316.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	70.000
				70.000
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	70.000
				70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			55.000
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	55.000
				55.000
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	55.000
				55.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			47.000
26325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	47.000
				47.000
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	47.000
				47.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			50.000
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.000 50.000
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	20.000 20.000
26328.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.6.90.64	199	30.000 30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			52.500
26329.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	52.500 52.500
26329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	52.500 52.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			56.000
26330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	56.000 56.000
26330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	56.000 56.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			50.000
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.000 50.000
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			49.500
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	49.500 49.500
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	49.500 49.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			60.000
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	60.000 60.000
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	60.000 60.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			49.232
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	49.232 49.232
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	49.232 49.232
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			29.000
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	29.000 29.000
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	29.000 29.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			84.000
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	84.000 84.000
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	84.000 84.000
T O T A L				1.447.952

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.200.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.200.000
26298.080420483.4357	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA	3.4.90.30	213	1.200.000
26298.080420483.4357.0001	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA	3.4.90.30	213	1.200.000
TOTAL				1.200.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		55000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	55000		
TOTAL FISCAL				55000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19120
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19120	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19120	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19120		
TOTAL FISCAL				19120

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			55000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	55000		
TOTAL FISCAL					55000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19120
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19120	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19120	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19120		
TOTAL FISCAL				19120